CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 006/2017

O Vereador **VALDEMIRO BARTH - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade que seja retirado veículo que se encontra abandonado há pelo menos 6 (seis) anos, na comunidade do Rio do Norte, neste município.**

Plenário da Câmara Municipal, 13 de fevereiro de 2017.

VALDEMIRO BARTH
Vereador – PP
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 20 02 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que o veículo mencionado se tornou possível foco para proliferação do mosquito transmissor, o Aedes Aegypti, responsável também pela transmissão da dengue e da febre chikungunya.

Vale lembrar, que desde o ano de 2015, já se encontra em vigor Lei nº 1538, que dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do município de Santa Leopoldina e dá outras providências.